POLIFONIA - REVISTA INTERNACIONAL DA ACADEMIA PAULISTA DE DIREITO

NOTA DO EDITOR - EDITOR'S NOTE:

Ambiguidades, contradições, equívocos, obstáculos, sobretudo de ordem política, que implicavam, na visão compartilhada por fundadores e fundadoras da **Academia Paulista de Direito (APD)**, a expressão de uma crise do Direito. Com efeito, em 1972, 8 anos após o golpe civil militar que interrompeu a evolução republicana brasileira, os tempos eram de repressão e violência. Mas tais dificuldades não apenas não inibiram a construção e a realização do projeto da **Academia Paulista de Direito (APD)**, mas serviram de estímulo para que sua mensagem permitisse alimentar e sustentar a luta pela reconstituição da liberdade democrática em nosso País.

Tendo entre seus primeiros membros juristas reconhecidos tanto no meio universitário quanto no da prática do Direito, dentre os quais figuravam os reitores da Universidade de São Paulo e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, a Academia foi fundada no salão nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, tendo feito a oração inicial o Governador do Estado de São Paulo. Seu discurso referia a importância da lei e o elogio de uma liberdade contida, chamada de "consciente e responsável". Entretanto, não deixava o Governador de referir a necessidade de se executar a lei de modo legítimo, fazendo uma homenagem, mesmo que tímida, à tradição jurídica.

A seguir, o primeiro Presidente da Academia, ao discursar sobre a necessidade de revalorização cultural do jurista, interpretava o lema escolhido pelos Acadêmicos para inspirar os trabalhos de sua instituição: "Ius, non solum quia iussum est, sed etiam quia iustum

est", assim porque o cumprimento do Direito não derivaria estritamente do fato de ter sido posto ou ordenado, mas de haver sido compreendido como justo. Cesarino Jr. ía além, ao dizer que as leis devem ser obedecidas apenas quando legítimas.

Isto tudo numa época em que as leis eram utilizadas para reprimir, e sua interpretação, para as violar, quando essas não reprimiam como era esperado, num verdadeiro estado de exceção.

A crise que se diagnosticava no Direito era o descompasso entre o Direito que se fazia e se ensinava e a realidade cotidiana. O Direito não reverenciava a vida, repetia Cesarino, citando a sociologia jurídica.

A Academia nascia não como uma instituição anacrônica, mas com um programa de ação traçado em seus estatutos, para atualizar o Direito, por meio da Revista, da enciclopédia jurídica, de um dicionário e da história do Direito brasileiro que pretendia realizar. Pretendia estimular os acadêmicos ao exercício da liderança, unindo-os para a superação do desinteresse e da desvalorização que o Direito sofria na época. Nisso, enfatizava possuir berço comum com a Academia do Largo de São Francisco: "A Academia Paulista de Direito representa no intenso mar cinzento e poluído do materialismo atual uma ilha amena e verdejante de sadio humanismo". Acreditava que o século que viu seu nascimento seria o século do Direito. A Academia lançava esperanças da superação de sua crise.

Ainda na sessão de abertura foi feita homenagem ao diretor da Faculdade de Direito da USP e ao patrono da Academia Paulista de Direito, José Antonio Pimenta Bueno, constitucionalista do Império, tido por Joaquim Nabuco como responsável pela adesão do Partido Conservador aos projetos de libertação da escravidão.

A Academia foi fundada no curso do primeiro Congresso Paulista de Direito, em que se discutiam anteprojetos de reforma das leis civis e penais. Miguel Reale falava sobre as diretrizes de um novo Código Civil, enquanto Manoel Pedro Pimentel discorria sobre a pena.

Todo este material foi coligido no primeiro número da Revista da **Academia Paulista de Direito (APD)**.

Os números que se seguiram guardaram artigos de Acadêmicos, que realizavam o elogio dos Patronos de suas Cadeiras, como João Gualberto de Oliveira, com Clóvis Bevilacqua, mas também publicavam-se artigos de doutrina nacional e estrangeira, como o de André Franco Montoro sobre os objetivos e métodos no ensino do Direito, e o de Mário de La Cueva, acadêmico correspondente latino-americano, no México, sobre a nova missão dos juristas. Guardavam uma crônica da vida acadêmica e a memória de seus atos normativos, inclusive a da obtenção de sua sede.

Seu primeiro Presidente, que lançou a ideia da **Academia Paulista de Direito (APD)**, pensada como uma homenagem de São Paulo ao Brasil, teve importância crucial na história do Direito brasileiro, sobretudo na fundação da disciplina do Direito do Trabalho. Descendente de indígenas e negros, veio a ser catedrático da Universidade de São Paulo, empreendendo a fundação também do importante Instituto de Direito Social, além de ter desempenhado atividade internacional intensa, na Organização Internacional do Trabalho.

Cinco anos exatos após a sua fundação, a Academia buscaria superar as ambiguidades que ligavam nosso direito a uma ordem jurídica injusta, trabalhando ainda com mais energia a dicotomia entre legalidade e legitimidade – luz tímida que alumiava os ideais de sua entrada no cenário jurídico pátrio.

Foi assim que Goffredo Telles Junior, Titular da Cadeira San Tiago Dantas, redigiu Carta aos Brasileiros, que preconizava a adesão a uma nova ordem constitucional, a restauração do poder constituinte nas mãos do povo e a necessidade de recuperar o verdadeiro Estado de Direito contra um estado de fato iníquo, com a retomada da proeminência da sociedade civil e dos valores soberanos da humanidade. Goffredo leu a carta algumas vezes no interior das Arcadas e fez acompanhar sua preleção pela adesão de importantes juristas - dentre os quais se destacavam José Ignácio Botelho de Mesquita, Fábio Konder Comparato, Modesto Carvalhosa, Irineu Strenger, Dalmo de Abreu Dallari, Mário Simas, Geraldo Ataliba,

José Afonso da Silva, Miguel Reale Jr., Ignácio da Silva Telles, Tércio Sampaio Ferraz Jr., Alcides Jorge Costa, Glaucio Veiga, Mário Sérgio Duarte Garcia, André Franco Montoro, Aliomar Baleeiro, Hermes Lima, Heleno Fragoso, João Batista de Arruda Sampaio, Raul da Rocha Medeiros, Odilon da Costa Manso, Darcy de Arruda Miranda, Hélio Bicudo, José Gregori -, e não juristas, como o professor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, Antonio Cândido de Mello e Souza, além de jovens advogados.

A história das publicações da **Academia Paulista de Direito (APD)** seguiu com a edição de Temas Atuais de Direito, em que os Acadêmicos discutiam, em 2008, novos caminhos das várias disciplinas jurídicas, sob a coordenação de Roque Antonio Carrazza e Rogério Donnini, que também exerceram a seu tempo, a Presidência da Academia, este último tendo coordenado a continuação da edição da Revista da Academia, em 7 números, de uma nova série, em que sempre primaram os temas originais e as abordagens inovadoras, não apenas de acadêmicos mas de outros importantes juristas brasileiros.

A Revista retorna agora, com nova configuração, que procura recuperar as melhores fontes de sua história de quase 50 anos, para se projetar como uma das mais importantes contribuições para o desenvolvimento do Direito brasileiro e internacional.

Isto se reflete em seu nome, que procura expressar a influência cultural de outro momento importante na história paulista e brasileira, que foi o movimento modernista, que também teve o seu congresso de fundação, 50 anos antes da criação da Academia, a Semana de Arte Moderna de 1922.

Assim como reivindicaram os fundadores da Academia a afirmação do Direito e da doutrina jurídica brasileiros, como resultado do influxo de independência nascido com a fundação dos cursos jurídicos no Brasil, também os modernistas gritavam por independência, por meio da renovação da influência da cultura e da literatura sobretudo europeias a que estava ligada a tradição literária brasileira.

Polifonia de influências e de expressões, de temas e de dinâmicas originais em diálogo com a contemporaneidade.

As imagens de Macunaíma, herói de mil facetas, e do Abaporu, símbolo da antropofagia, mesclavam-se às tentativas de interpretar a história do Brasil independente e suas origens na cultura da colonização, como viriam a expressar Raízes do Brasil, História do Brasil Colonial, Casa Grande e Senzala, mais à frente, Os Donos do Poder, e as obras de definição de um desenvolvimento autônomo e de construção de uma ordem jurídica republicana e democrática.

Se as ambiguidades ainda permanecem, em nomes que abrilhantaram as Cadeiras da Academia e de seus Patronos, isto se dá porque a história do Brasil ainda não se libertou delas, e naõ é possível a negação da memória, em tempos que ainda são de sua destruição simbólica e efetiva.

A Academia entra numa nova fase, em que afirma a seu protagonismo no processo civilizacional do Direito em nosso País, em seu berço americano e no contexto da sociedade internacional.

É por isso que retorna o Congresso da **Academia Paulista de Direito**, que toma o adjetivo de internacional, acompanhando a própria Revista.

Faz-se num tempo de relembrar o documento mais importante do século XX, que foi a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que completa 70 anos, ao mesmo tempo em que o símbolo da redemocratização brasileira faz os seus 30, lembrando as influências do Pacto de Redemocratização espanhola de 1978 e da Constituição Portuguesa de 1976.

São ecos das ideias de República e Democracia e das culturas que se imbricam, não sem guardarem também ambiguidades, contradições, equívocos e obstáculos.

A **Revista Internacional da Academia Paulista de Direito** tem aqui seu primeiro número e publicará ainda mais 3 números no curso do presente ano: o número 2 e as edições especiais correspondentes ao Congresso Internacional e a um volume relativo aos 30 anos da Constituição Brasileira, estes dois últimos em parceria.

A Revista passa a difundir a contribuição acadêmica dos titulares da **Academia Paulista de Direito (APD)** e das pesquisas empreendidas pelos Núcleos e Centros de Pesquisa criados em sua atual gestão. Mas acolhe também, como reflete o presente número, a contribuição importante de juristas brasileiros e estrangeiros.

É de extrema importância lembrar o compromisso do Direito com a democracia no difícil momento que vivemos, no qual o fantasma da injustiça e da arbitrariedade novamente se desenha, poluindo e tornando cinzento o mar em que deveria reinar a humanidade.

Entre a reinvenção e a reconstrução, Polifonia provoca um diálogo com seu público que permita a renovação e a transformação do Direito e da sociedade brasileira.

ALFREDO ATTIÉ JR
TITULAR DA CADEIRA SAN TIAGO DANTAS
PRESIDENTE DA ACADEMIA PAULISTA DE DIREITO